



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL003/2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, consoante autorização da Secretária Municipal da Secretaria de Educação, Cultura e desporto, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA ADONIAS MANO DE CARVALHO, Nº 42 - CENTRO - SENADOR POMPEU-CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

PROPRIETÁRIA: MARIA VIEIRA DE SOUZA VIDAL, inscrita no CPF nº 214.709.283-53, residente a Rua Adalberto Mano Carvalho, 57, Brasília, Senador Pompeu/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado (Laudo de Avaliação do imóvel), tendo a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Senador Pompeu/CE, 05 de Janeiro de 2022.

José Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação